

Balneário Camboriú-SC, 01 de agosto de 2017

Ao
Ilmo. Sr. Dr.
Rubens Renato Angelotti
Presidente da Federação Catarinense de Futebol
Nesta

Ilmo. Presidente,

i) **JOINVILLE ESPORTE CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.180.299/0001-30, clube de futebol profissional filiado junto à Federação Catarinense de Futebol, com sede na Rua Inácio Bastos, nº 1.084, Bairro Bucarein, Joinville-SC, por seu presidente, Sr. Jony Stassun;

ii) **ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.323.907/0001-90, clube de futebol profissional filiado junto à Federação Catarinense de Futebol, com sede na Rua Presidente Nereu Ramos, 303, sala 14, Centro, Lages/SC, por seu presidente, Sr. Christopher Nazario Nunes;

iii) **BRUSQUE FUTEBOL CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.832.085/0001-24, clube de futebol profissional filiado junto à Federação Catarinense de Futebol, com sede na Rua Lauro Muller, nº 13, Brusque/SC, por seu presidente, Sr. Danilo José Rezinni;

iv) **CLUBE NÁUTICO ALMIRANTE BARROSO**, pessoa jurídica de direito privado, clube de futebol profissional filiado junto à Federação Catarinense de Futebol, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 280, Centro, Itajaí-SC, por seu diretor presidente, Sr. Hudson Moura da Silva;

v) **CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.614.158/0001-57, clube de futebol profissional filiado junto à Federação Catarinense de Futebol, com sede na Rua Simeão Esmeraldino de Menezes, nº 400 Uniparque (UNISUL) sala 45, Bairro Dehon, CEP 88704-090 na cidade de Tubarão-SC, representado por seu diretor presidente, Sr. Luiz Henrique Martins Ribeiro.

Em razão da RDI nº 34/2017, que estabeleceu convocação dos clubes ora signatários, todos participantes do Campeonato Catarinense da Série A 2017 e interessados em participar da Copa Santa Catarina de 2017, para nova reunião do conselho técnico marcada para dia 03 de agosto, às 15 horas, na sede da Federação Catarinense de Futebol, vem por meio desta expor e requerer o quanto segue.

Considerando o conselho técnico já foi realizado no dia 24/07/2017, onde restou decida a formula da competição, bem como o número de participantes, tudo conforme orientação de departamento de competições desta Federação e deliberações amparadas nas normas legais.

Considerando que o pedido que partiu de parte dos clubes da Série B do campeonato catarinense, portanto, não foi formalizado pela integralidade dos seus participantes, o que traz instabilidade na realização da competição no formato sugerido, ou seja, vagas exclusivas para o campeão e o vice-campeão da Série B, posto que não há certeza quanto a efetiva participação da Copa Santa Catarina do campeão e vice-campeão da Série B;

Considerando o claro conflito de tabelas entre a Copa Santa Catarina e o Campeonato da Série B de Santa Catarina;

Considerando a visão de valorização da Copa Santa Catarina a fim de que esta competição integre de forma efetiva o calendário de competições desta Federação;

Considerando a necessidade da comercialização de todas as propriedades desta competição com a finalidade única de suprir a exiguidade da Copa Santa Catarina, a alteração neste momento da formula e participantes já divulgados pela imprensa, causaria instabilidade no processo de construção da credibilidade da competição, podendo até inviabilizar a consolidação da Copa Santa Catarina nos anos futuros;

E, principalmente considerando a imperiosa necessidade de estabilidade após decisões tomadas em conselhos técnicos, o que poderá abrir precedente em deliberações futuras e gerar grave sensação de instabilidade em futuras competições organizadas pela Federação Catarinense de Futebol.

Os clubes ora signatários apresentam, formalmente, manifestações no seguinte sentido:

i) JOINVILLE ESPORTE CLUBE: é contrário a realização do novo conselho técnico em razão dos argumentos apresentados;

ii) ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL: é contrário a realização do novo conselho técnico em razão dos argumentos apresentados;

iii) BRUSQUE FUTEBOL CLUBE: é contrário a realização do novo conselho técnico em razão dos argumentos apresentados;

4

iv) **CLUBE NÁUTICO ALMIRANTE BARROSO**: é contrário a realização do novo conselho técnico em razão dos argumentos apresentados;

v) **CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO**: não se opõe a participação do campeão e vice da série B, porém acolhe o entendimento da maioria dos clubes acima.

Importante informar que todos os clubes que firmam o presente ofício entendem respeitam o pedido dos Clubes da Série B, razão pela qual postulam seja realizada reunião no mês de novembro deste ano, com a presença de todos os clubes das Séries A, B e C do campeonato catarinense, para que então seja estabelecido de forma conjunta o calendário de competições profissionais e de base do ano de 2018, evitando-se, assim, que no próximo ano o mesmo problema ocorra e que de fato os clubes da Série B possam participar da Copa Santa Catarina de 2018.

Por fim, renovamos os votos de estima e consideração.




JOINVILLE ESPORTE CLUBE
Jory Stassun



ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL

ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL
Christopher Nazario Nunes


BRUSQUE FUTEBOL CLUBE
Danilo José Rezinni



BRUSQUE FUTEBOL CLUBE
CNPJ.: 79.832.085/0001-24
Rua Gentil Batisti Archer, 447
Centro II - CEP: 88353-172
Brusque / SC


CLUBE NÁUTICO ALMIRANTE BARROSO
Hudson Moura da Silva

Hudson Moura da Silva
Diretor Executivo

Hudson Moura da Silva
Presidente Executivo
Associação Esporte Clube Liba


CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO S.P.E. LTDA
Luiz Henrique Martins Ribeiro

